



**PORTARIA Nº 48/2022-L**  
**De 26/04/2022**

*Revoga a Portaria nº 36-L de 22/03/2022, que trata da autorização de abertura de licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 01/2022, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de jardinagem e paisagismo nas dependências da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra.*

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso XII do artigo 23 do Regimento Interno, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Considerando o poder de autotutela consagrado à Administração Pública para revisar os seus atos, por motivo de conveniência ou oportunidade, conforme Súmula 473/STF;

Considerando a competência discricionária da Administração e por razões de interesse público;

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios que tramitam em sua instância, com fundamento no artigo 49 da Lei nº 8.666/1993;

Considerando, finalmente, que foram apresentadas outras propostas para o objeto visando a prestação de serviços de jardinagem e paisagismo, sendo tratado na Dispensa nº 05/2022, com valores inferiores e procedimento célere.

Posto isto, a **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso XII do artigo 23 do Regimento Interno, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

.....**PORTARIA Nº 48/2022-L De 26/04/2022**

**.2.**

**Art. 1º** Fica revogada a Portaria nº 36-L de 22/03/2022, que trata da autorização de abertura de licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 01/2022, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de jardinagem e paisagismo nas dependências da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 26 de abril de 2022.

**JULIO ANTONIO MARIANO**  
Presidente

**PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR**  
1º Vice-Presidente

**CLOVIS ANTONIO OCUMA**  
2º Vice-Presidente

**DIEGO GOUVEIA DA COSTA**  
1º Secretário

**WILLIAM DA SILVA  
ALBUQUERQUE**  
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada.

**Mauracy Moraes de Oliveira**  
Coordenador Administrativo

PROTOCOLO Nº CETSUR 26/04/2022 - 11:22 5465/2022